

Assunto: Tolerância de ponto – Dia de Carnaval – 16 de fevereiro 2021

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos na terça-feira de Carnaval, venho no âmbito das competências do Conselho de Administração, determinar que seja concedida tolerância de ponto a todos os trabalhadores dos SIMAR no próximo dia 16 de fevereiro de 2021.

Estas dispensas terão de ser coordenadas nos serviços de limpeza, piquetes diversos e outros que, pela sua natureza, se considerem indispensáveis, pelo que o seu funcionamento deve ser assegurado.

Os responsáveis por estes Serviços deverão encontrar as soluções para o normal funcionamento, havendo lugar à figura de compensação posterior para os trabalhadores que não possam beneficiar agora desta tolerância de ponto.

Assim, devem os serviços prestadores de atendimento ao público proceder, de imediato, à divulgação do presente despacho, afixando-o nos locais de acesso público, de forma bem visível, dando, deste modo, o mais amplo e atempado conhecimento aos munícipes.

O Presidente do Conselho de Administração



Hugo Martins

Divulgue-se.